

# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

Institui a Câmara Mirim no Poder Legislativo do Município de Ubá e dá outras providências.

*A CUNH E  
A PJ DA CASA  
11/02/19  
Jorge Cristófalo Gervasio  
(JORGE DA KOMBI)  
PRESIDENTE DA CÂMARA*  
Câmara Municipal de Ubá aprova :

**Art. 1º** Fica instituído no âmbito do Poder Legislativo do Município de Ubá a Câmara Mirim, com o objetivo geral de promover a interação entre a Câmara Municipal de Ubá e as Escolas, permitindo ao estudante compreender o papel do Poder Legislativo Municipal dentro do contexto social em que vive, contribuindo, assim, para a formação da sua cidadania e entendimento dos aspectos políticos da sociedade brasileira.

**Art. 2º** A Câmara Mirim será implantada mediante a adesão de escolas públicas e privadas e abrangerá os quatro últimos anos do ensino fundamental.

**Art. 3º** Constituem objetivos específicos da Câmara Mirim:

I - proporcionar a divulgação de informações nas escolas sobre projetos, leis e atividades gerais da Câmara Municipal;

II - possibilitar aos estudantes o acesso e o conhecimento das atividades da Câmara Municipal e o papel desempenhado pelos Vereadores;

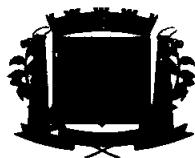
III - favorecer atividades de discussão e reflexão sobre os principais problemas do Município de Ubá;

IV - gerar oportunidade para que os estudantes, participantes da Câmara Mirim, apresentem sugestões para auxiliar na solução de importantes questões municipais.

**Art. 4º** A Mesa Diretora, por Ato, regulamentará as atividades da Câmara Mirim.

**Art. 5º** Compete à Escola do Legislativo, o desenvolvimento das atividades da Câmara Mirim.

**Art. 6º** As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, 11 de fevereiro de 2019.

*Jorge C. Gervasio*  
JORGE CUSTÓDIO GERVASIO  
Presidente

*Roberto Filgueiras*  
JOSE ROBERTO FILGUEIRAS  
1º Vice-Presidente

*Joseli Anísio Pinto*  
JOSELI ANÍSIO PINTO  
1º Secretário